



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1099, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta as despesas do Executivo no evento de Formação Continuada “Busca Ativa e Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena de Pinheiro Machado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência da realização do evento de formação continuada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este ato as despesas decorrentes da realização da Formação Continuada “Busca Ativa e Cultura Afro-brasileira e Cultura Indígena”, para rede municipal de ensino, sob organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a realizar-se nos dias 30 de setembro de 2022 e 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica estipulado o valor máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 650,00

Fonte Recursos: 0020 MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração